



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 58 /2024

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Meio Ambiente a seguinte indicação:

Que a Prefeitura avalie a viabilidade da instalação de caçambas contentoras de lixo nas seguintes localizações:"

1. Esquina da Rua Monte Azul com Jequitinhonha – Bairro: JK
2. Bifurcação Rua Ouro Preto com creche Novo São Vicente – próximo ao nº 270 - Bairro: Novo São Vicente

JUSTIFICATIVA: Estas vereadoras foram procuradas por moradores do local os quais relatam que o local tornou-se ponto de descarte de lixo, o que proporciona o aparecimento de animais peçonhentos e foco de Dengue, além da sujeira constante.

Bom Despacho, 09 de dezembro de 2024.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora

Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora

Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora